LEI N.3.984, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Denomina de Rodovia Estadual Edmar Boldt a RO- 383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Estadual Edmar Boldt a RO-383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador